



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SILVA NUNES** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “*Efetividade dos Direitos Fundamentais*”, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 09 a 22 de outubro de 2017, o qual será ministrado em Roma, na Itália.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a papeleta de decisão da 256ª Sessão Ordinária, de 14 de setembro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tabularium n° 08191.097568/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SILVA NUNES** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “*Efetividade dos Direitos Fundamentais*”, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 09 a 22 de outubro de 2017, o qual será ministrado em Roma, na Itália.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA